



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 181, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a abertura de processo para a confecção de estudo técnico preliminar, mapa de riscos e termo de referência para aquisição de link de internet dedicado para o Coren-PB e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo de nº 1557/2023 e do memorando de nº 21/2023 -TI/COREN-PB;

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir o link de internet dedicado para deixar o sistema/servidor em nuvem sem interrupção.

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 57ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 10 de maio de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º AUTORIZAR a abertura de processo administrativo para que a Comissão designada por portaria elabore o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos para aquisição de link dedicado para o Coren-PB.

Art. 2º SUBMETER, ao Plenário do Coren-PB, o processo administrativo para análise e deliberação em relação aos instrumentos indicados no artigo 1º desta decisão normativa.

Art. 3º AUTORIZAR, ainda, o prosseguimento dos testes e demais providências para implantação dos bancos de dados no servidor em nuvem, observando a legislação aplicável à espécie, principalmente o resguardo da proteção de dados pessoais.

Art. 4º Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do Coren-PB a instrução do processo administrativo de licitação em conformidade com as normas que regem a matéria.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

RAYRA
MAXIANA
SANTOS
BESERRA DE
ARAÚJO:096936
87477

Assinado de forma
digital por RAYRA
MAXIANA SANTOS
BESERRA DE
ARAÚJO:09693687477
Dados: 2023.05.18
09:15:27 -03'00'



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EF45-CA0C-831C-AF73> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EF45-CA0C-831C-AF73



Hash do Documento

D264E92BC7374E49D17AE4B3E5A124795D572EB8D61B999D8085D42622FC0BCD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2023 é(são) :

- Cátia Jussara de Oliveira Pereira - 953.902.864-72 em 15/05/2023 10:39 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: jussara_catia@hotmail.com; Código de acesso: OBRIGADA

Evidências

Client Timestamp Mon May 15 2023 10:39:35 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 187.19.164.123

Hash Evidências:

28631AE2ACAEB991288B11CA2A4A8D2F0574DA83C92005C1DE72C2A5F31FD8E4

- rayra beserra - 096.936.874-77 Pendente
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Código de acesso: OBRIGADA

